



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Fls nº 198

ATA DO PREGÃO N.º 04/2017, PROCESSO N.º 017/2017 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

As treze horas e trinta minutos do dia cinco mês de abril de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela portaria nº 2620/2017, de 20 de janeiro de 2017, sendo Mariani Dias Souza como Pregoeira, Ailton Rodrigues e Amauri Antonio dos Santos, como equipe de apoio e autoridade competente, com a finalidade de conduzir os trabalhos para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA JUNTO À REDE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, cujo edital resumido foi publicado no diário Oficial do Estado de São Paulo de 23 de março de 2017, Poder Executivo, Seção I, página 127, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 23 de março de 2017, Ribeirão, cotidiano B6, Jornal Diário da Franca de 24 de março de 2017, página 18 e afixado no átrio da municipalidade em 23 de março de 2017. No horário definido no Edital (13:30h) a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de **identificação/ credenciamento** da empresa licitante e seu respectivo representante legal. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a empresa **FERNANDA QUEIROZ BERTANHA** neste ato representada pelo Sra. Fernanda Queiroz Bertanha, portadora do RG nº 45.916.781-9 SSP/SP e CPF nº 383.755.998-08. A Pregoeira verificou o atendimento das condições estabelecidas para o credenciamento por parte da empresa participante. Prosseguindo, a Pregoeira recebeu os envelopes contendo a proposta e a documentação da licitante, iniciando imediatamente, a abertura do **envelope contendo a proposta de preços**, determinando o representante credenciado presente a avaliação e rubrica da proposta de preços apresentada. Após a análise da proposta de preços apresentadas, tendo como base de avaliação as determinações editalícias foi indagado à representante presente se havia alguma observação a ser efetuada quanto à regularidade das propostas apresentadas no que a mesma considerou as propostas aptas à participação no certame. Da análise

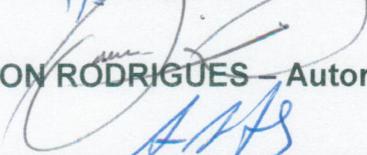


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

PS nº 808

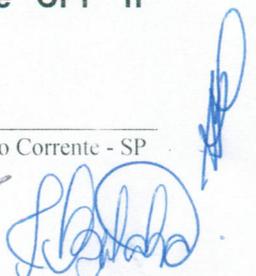
preliminar efetuada pela pregoeira verificou-se que a proposta apresentada pela licitante atendeu aos requisitos editalícios. A representante credenciada rubricou todas as folhas da proposta. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsáveis por prestar serviços, que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. Na sessão de lance verbais foi obtida a seguinte classificação com o seguinte valor final: (**conforme tabela de lances em anexo**). Saliente-se que o valor final ofertado mostra-se inferiores aos custos máximos admitidos no mercado. Encerrada a negociação para obtenção do menor preço dos serviços a serem fornecidos ao município, foi aberto o **envelope da documentação** da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigências do edital, exceto a certidão prevista no item 6.2.2 letra c.1, assegurando a licitante o prazo de 5 dias úteis para apresentação da certidão válida, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame, sendo toda a documentação rubricada pela representante presente. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante dos menores preços. A pregoeira declarou oficialmente vencedora a empresa FERNANDA QUEIROZ BERTANHA. Saliente-se que os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração no edital de pregão presencial 04/2017, a pregoeira **adjudicou** o objeto à respectiva licitante vencedor, e as mesmas abriram mão do prazo recursal desistindo expressamente do direito de recorrer. Nada mais havendo, foi lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.


MARIANI DIAS SOUZA – Pregoeira


AILTON RODRIGUES – Autoridade Competente


AMAURI ANTONIO DOS SANTOS – Equipe de Apoio


FERNANDA QUEIROZ BERTANHA neste ato representada pelo Sra. Fernanda Queiroz Bertanha , portadora do RG nº 45.916.781-9 SSP/SP e CPF nº 383.755.998-08



PREFEITURA MUNIC RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Prudente de Moraes nº850

CNPJ: 45318789/0001-61

Propostas Escritas

Fls nº 81

Página 1 de 1

Licitação: 000017/17 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

2716 - FERNANDA QUEIROZ BERTANHA

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Status	Marca Motivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	206.008.001 CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA Classificado			12	2.400,00	28.800,00



PREFEITURA MUNIC RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Prudente de Moraes nº850

CNPJ: 45318789/0001-61

Itens Negociados

Fls nº 82

Página 1 de 1

Licitação: **000017/17 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	206.008.001	CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA		12

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	2716		FERNANDA QUEIROZ BERTANHA	0,00	2.400,00	Finalizado
	2716		FERNANDA QUEIROZ BERTANHA	8,33	2.200,00	Negociado

Fls nº 83

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.